



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº 032/2012

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina, declara que de acordo com a Resolução nº 108 de 27 de novembro de 2012 e a Resolução nº 017/2025, o **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Núcleo Social Evangélico de Londrina – NUSELON**, inscrita no CNPJ sob nº 77.673.960/0001-47, com sede situada à Rua Benjamin Franklin, nº 23, Parque Jamaica, nesta municipalidade, está devidamente inscrito neste Conselho sob o **nº 032/2012-CMAS**.

Modalidade – Atendimento

Proteção Social Especial

Declaração válida até 31 de maio de 2026.

Londrina, 20 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, em 29/05/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15658568** e o código CRC **921358DB**.